



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 2, DE 2021

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre a Mensagem (SF) nº 8, de 2021, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 8º da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, o nome do Senhor ALEX BRAGA MUNIZ, para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Agência Nacional do Cinema – ANCINE, no mandato a iniciar em 20 de outubro de 2021, decorrente do término do mandato de Christian de Castro Oliveira, que renunciou.

PRESIDENTE: Senador Marcelo Castro

RELATOR: Senador Carlos Portinho

06 de Julho de 2021



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Carlos Portinho

RELATÓRIO N° , DE 2021

SF/21830.01839-08

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre a Mensagem nº 8, de 2021 (Mensagem nº 177, de 2021, na origem), da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 8º da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, o nome do Senhor ALEX BRAGA MUNIZ, para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Agência Nacional do Cinema – ANCINE, no mandato a iniciar em 20 de outubro de 2021, decorrente do término do mandato de Christian de Castro Oliveira, que renunciou.*

Relator: Senador **CARLOS PORTINHO**

Com base no art. 52, inciso III, alínea *f*, da Constituição Federal, combinado com o art. 8º da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, o Presidente da República, mediante a Mensagem nº 8, de 2021 (Mensagem nº 177, de 2021, na origem), submete à apreciação dos membros do Senado Federal o nome do **Senhor ALEX BRAGA MUNIZ**, para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Agência Nacional do Cinema (ANCINE), no mandato a iniciar-se em 20 de outubro de 2021, decorrente do término do mandato de **Christian de Castro Oliveira**, que renunciou.

Anexados à mensagem, encontram-se o *curriculum vitae* e as declarações do indicado, além de cópias de documentos legais e fiscais.

O Doutor Alex Braga Muniz informa em seu *curriculum vitae* que é brasileiro, casado, tem 42 (quarenta e dois) anos. A sua formação acadêmica inclui o título de Bacharel em Direito formado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2002).

Quanto à sua experiência profissional, o indicado é membro da Advocacia-Geral da União desde o ano de 2002. No órgão, exerceu, entre outras, as funções de Coordenador de Consultoria da Procuradoria Federal junto à Ancine e Procurador-Chefe da Procuradoria Federal junto à Ancine, por um período de oito anos.

Além disso, foi Diretor da Agencia Nacional do Cinema - Ancine, desde 2017. Em 30/08/2019, tornou-se Diretor-Presidente Substituto da Agência encerrando suas atividades em 14/05/2021. E, participou como membro do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual e do Conselho Superior do Cinema.

Dessa forma, a documentação enviada apresenta as atividades profissionais do indicado e visa a atender ao disposto no item 1 da alínea *a* do inciso I do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

Em atendimento ao item 2 da citada alínea *a*, o indicado lista duas publicações de sua autoria, ambas de 2019. A primeira no âmbito do X Seminário Internacional de Políticas Culturais. A segunda, publicada pela Revista Exibidor.

Em complementação ao *curriculum vitae*, as autoridades indicadas a cargos públicos e sujeitas à aprovação do Senado Federal, na forma do art. 52, inciso III, alínea *f*, da Constituição Federal, devem apresentar declaração sobre elementos a serem avaliados pelos Senadores, elencados nos cinco itens da alínea *b* do inciso I do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.

a) Nos termos do art. 383, I, b, item 1 c/c §2º, do RISF, o indicado declara que não possui parentes que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a sua atividade profissional.

b) Nos termos do art. 383, I, b, item 2 c/c §2º, do RISF, apresentou declaração informando ser sócio minoritário, na proporção de 7% do capital, da empresa SES – Sistemas Especiais de Saneamento LTDA, bem como, declarou que não participa nem participou como gerente ou sócio administrador de empresas ou entidades não governamentais.

c) Nos termos do art. 383, I, b, item 3 c/c §3º, do RISF, o indicado declara estar em situação de regularidade fiscal nos âmbitos federal, estadual e municipal, apresentando cópias de: Certidão Negativa de Débitos da Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro; Certidão Negativa de


SF/21830.01839-08

Débitos relativa a imóvel de sua propriedade, emitida pela Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Niterói; e Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

d) Nos termos do art. 383, I, b, item 4 c/c §2º, do RISF, declara a inexistência de ações judiciais em curso nas quais figure como autor ou réu. Ademais, esse relator diligenciou e constatou que o indicado não é, no sentido legal, réu na ação n° 5093858-30.2020.4.02.5101, onde não houve até o presente momento o recebimento da denúncia e citação.

e) Nos termos do art. 383, I, b, item 5 c/c §2º, do RISF, o indicado declara que sua atuação, nos últimos cinco anos, esteve circunscrita ao exercício do cargo de Procurador-Chefe da Procuradoria Federal junto à Agência Nacional do Cinema e Diretor da Ancine.

f) Por fim, em atendimento à alínea c do inciso I do art. 383 do RISF, o indicado exibe argumentação escrita na qual demonstra possuir experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral para o exercício da atividade, apresentando um resumo de seus quase vinte anos de carreira como advogado e Procurador Federal, sempre atuando junto à Agência Nacional do Cinema.

Assim, tendo em vista a documentação enviada, e considerando o histórico pessoal e profissional aqui resumido, entendemos dispor esta Comissão dos elementos necessários para deliberar sobre a indicação do **Senhor ALEX BRAGA MUNIZ** para exercer o cargo de Diretor-Presidente da Agência Nacional do Cinema, no mandato a iniciar-se em 20 de outubro de 2021, decorrente do término do mandato de **Christian de Castro Oliveira**, que renunciou.

Sala da Comissão,

Senador CARLOS PORTINHO
PL/RJ


SF/21830.01839-08

~~Reunião: 3ª Reunião, Extraordinária, da CE~~

Data: 06 de Julho de 2021 (Terça-feira), às 14h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

TITULARES	SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)		
Eduardo Braga (MDB)	1. Eduardo Gomes (MDB)	
Confúcio Moura (MDB)	2. Veneziano Vital do Rêgo (MDB)	Presente
Rose de Freitas (MDB)	3. Jarbas Vasconcelos (MDB)	
Marcelo Castro (MDB)	4. VAGO	
Dário Berger (MDB)	5. VAGO	
Mailza Gomes (PP)	6. Daniella Ribeiro (PP)	
Kátia Abreu (PP)	7. Esperidião Amin (PP)	Presente
VAGO	8. VAGO	
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)		
Izalci Lucas (PSDB)	Presente	1. Plínio Valério (PSDB)
Flávio Arns (PODEMOS)	Presente	2. Rodrigo Cunha (PSDB)
Styvenson Valentim (PODEMOS)	Presente	3. Eduardo Girão (PODEMOS)
Carlos Portinho (PL)	Presente	4. Lasier Martins (PODEMOS)
Roberto Rocha (PSDB)		5. VAGO
VAGO		6. VAGO
PSD		
Antonio Anastasia (PSD)	Presente	1. Nelsinho Trad (PSD)
Carlos Viana (PSD)	Presente	2. Otto Alencar (PSD)
Vanderlan Cardoso (PSD)	Presente	3. Sérgio Petecão (PSD)
VAGO		4. VAGO
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)		
Jorginho Mello (PL)	Presente	1. Zequinha Marinho (PSC)
Maria do Carmo Alves (DEM)		2. Marcos Rogério (DEM)
Wellington Fagundes (PL)	Presente	3. Romário (PL)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)		
Zenaide Maia (PROS)	Presente	1. Jean Paul Prates (PT)
Paulo Paim (PT)	Presente	2. Humberto Costa (PT)
Fernando Collor (PROS)		3. Paulo Rocha (PT)
Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)		
Cid Gomes (PDT)		1. Eliziane Gama (CIDADANIA)
Leila Barros (PSB)	Presente	2. Randolfe Rodrigues (REDE)
Fabiano Contarato (REDE)	Presente	3. Alessandro Vieira (CIDADANIA)
		Presente



SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES
LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 3^a Reunião, Extraordinária, da CE

Data: 06 de Julho de 2021 (Terça-feira), às 14h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

Fernando Bezerra Coelho

Lucas Barreto

Marcos do Val



Resultado de Votação Secreta

Comissão de Educação, Cultura e Esporte Indicação para o cargo de diretor da Ancine

ALEX BRAGA MUNIZ

Início da Votação: 06/07/2021 02:59:54

Fim da Votação: 06/07/2021 06:24:17

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
EDUARDO BRAGA (MDB)	1. Eduardo Gomes (MDB)
CONFÚCIO MOURA (MDB)	2. Veneziano Vital do Rêgo (MDB) votou
ROSE DE FREITAS (MDB)	3. Jarbas Vasconcelos (MDB)
MARCELO CASTRO (MDB)	4. VAGO
DÁRIO BERGER (MDB)	5. VAGO
MAILZA GOMES (PP)	6. Daniella Ribeiro (PP)
KÁTIA ABREU (PP)	7. Esperidião Amin (PP) votou
VAGO	8. VAGO
Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (PODEMOS, PSDB, PSL)	
IZALCI LUCAS (PSDB)	1. Plínio Valério (PSDB) votou
FLÁVIO ARNS (PODEMOS)	2. Rodrigo Cunha (PSDB)
STYVENSON VALENTIM (PODEMOS)	3. Eduardo Girão (PODEMOS) votou
CARLOS PORTINHO (PL)	4. Lasier Martins (PODEMOS)
ROBERTO ROCHA (PSDB)	5. VAGO
VAGO	6. VAGO
PSD	
ANTONIO ANASTASIA (PSD)	1. Nelsinho Trad (PSD) votou
CARLOS VIANA (PSD)	2. Otto Alencar (PSD)
VANDERLAN CARDOSO (PSD)	3. Sérgio Petecão (PSD)
VAGO	4. VAGO
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
JORGINHO MELLO (PL)	1. Zequinha Marinho (PSC) votou
MARIA DO CARMO ALVES (DEM)	2. Marcos Rogério (DEM)
WELLINGTON FAGUNDES (PL)	3. Romário (PL)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
ZENAIDE MAIA (PROS)	1. Jean Paul Prates (PT)
PAULO PAIM (PT)	2. Humberto Costa (PT) votou
FERNANDO COLLOR (PROS)	3. Paulo Rocha (PT)
Bloco Parlamentar Senado Independente (REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
CID GOMES (PDT)	1. Eliziane Gama (CIDADANIA)
LEILA BARROS (PSB)	2. Randolfe Rodrigues (REDE)
FABIANO CONTARATO (REDE)	3. Alessandro Vieira (CIDADANIA)

Votação:

TOTAL 20 SIM 16 NÃO 4 ABSTENÇÃO 0

Presidente

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, EM 06/07/2021



SENADO FEDERAL
Comissão de Educação, Cultura e Esporte

DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 8/2021)

COMUNICO QUE FOI APROVADO, NA 3^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CE, NESTA DATA, O NOME DO SENHOR ALEX BRAGA MUNIZ, INDICADO AO CARGO DE DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA, COM 16 VOTOS SIM, 4 VOTOS NÃO E NENHUMA ABSTENÇÃO.

Brasília, 6 de julho de 2021.

SENADOR MARCELO CASTRO
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte